



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE
 SBN Quadra 1, Lote 30, Bloco F, 19º andar, Ed. Palácio da Agricultura - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-908
 Telefone: (61) 3251-8547 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.sudeco.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO N° 59800.000908/2019-69

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 15/2019

A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - SUDECO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.802.028/0001-94, com sede no Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco F, Edifício “Palácio da Agricultura”, 18º, 19º e 20º andares, Brasília/DF, CEP: 70.041-907, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Coordenador-Geral de Suporte Logístico e Tecnologia da Informação, o Sr. **MICHEL ALEXANDRE TURCO**, brasileiro, residente e domiciliado [REDACTED] portador da Carteira de Identidade no RG [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] nomeado pela Portaria nº 1.103, de 15 de abril de 2020, publicada no D.O.U. de 16 de abril de 2020, Seção 02, com competência para assinar ajustes, conforme o Art. 1º, Inciso I, alínea e), da Portaria nº 174, de 21 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União do dia 27 de junho de 2018, Seção 2, no uso da atribuição que lhe confere, com fundamento no Parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, de acordo com o **Ofício GlobalWeb (0266934)**, **E-mail Reajuste contratual (0266933)**, **Despacho DICON (0266941)**, **Despacho COF (0269398)**, **Empenho (0268955)**, todos integrantes do Processo Administrativo nº 59800.000908/2019-69, do qual faz parte o Contrato Administrativo nº 15/2019, firmado com a Empresa **GLOBALWEB OUTSOURCING DO BRASIL S.A.**, resolve apostilar os valores para o aludido Contrato, reajustando o valor total anual estimado de R\$ 827.603,28 (oitocentos e vinte e sete mil, seiscentos e três reais e vinte e oito centavos) para **R\$ 893.171,07** (oitocentos e noventa e três mil cento e setenta e um reais e sete centavos), tendo em vista o reajuste previsto na Cláusula Sexta do Contrato e no item 17 do Termo de Referência, a ser aplicado aos valores constantes da avença, a partir de julho de 2021, conforme planilha abaixo:

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE (Estimativa UST Anual)	VALOR ESTIMADO (ATUAL)		VALOR ESTIMADO (REAJUSTADO 7,91%)	
		UNITÁRIO	ANUAL	UNITÁRIO	ANUAL
Serviço Técnico Especializado de TIC	30.000 UST's	R\$ 27,59	R\$ 827.603,28	R\$ 29,77	R\$ 893.171,07

MICHEL ALEXANDRE TURCO

Coordenador-Geral de Suporte Logístico e Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por **Michel Alexandre Turco, Coordenador-Geral (CGSLTI)**, em 06/12/2021, às 16:25, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0270480** e o código CRC **80CCB816**.

